

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS**

(Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 09/2025)

Recebido na FUNEAS
Data 21/09/25
Receção 14:46

VMP MÉDICOS ASSOCIADOS E CIA.

LTDA, já qualificada no âmbito dos autos do procedimento em epígrafe, neste ato representada por seu sócio administrador **Mateus Martinelli de Oliveira**, por seus advogados adiante assinados, **Jacinto Nelson de Miranda Coutinho** e **Alice Silveira de Medeiros**, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob os números 8.862 e 49.070, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, XXXIV, alínea *a*, da Constituição da República, no art. 25 e ss., da Lei nº 14.133/2021, no item 11.4 c/c item 14.3, do Edital de Credenciamento nº 09/2025, e demais dispositivos legais aplicáveis, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do(a) resultado/decisão consignado(a) pela i. Comissão competente na Ata (publicada em 14.ago.2025) da Sessão Pública de Chamamento para Credenciamento no certame objeto do Edital acima referenciado (ocorrida em 30.jul.2025), favorável à habilitação da empresa **SmartMed Serviços Médicas S.A.** (CNPJ/MF nº 26.614.219/0001-74), pelas razões que adiante seguem:

01. CONTEXTO FÁTICO-JURÍDICO. A empresa de nome **SmartMed Serviços Médicos S.A.** (CNPJ/MF nº 26.614.219/0001-74), identificada como *Empresa 26*, pela i. Comissão processante, na Ata da Sessão Pública de Chamamento (ocorrida na sede da FUNEAS em 30.jul.2025) para o Credenciamento objeto do Edital Funeas nº 9/2025, basicamente¹, não preenche todos os requisitos necessários ao deferimento do pedido de habilitação formulado. Veja-se:

02. Eis alguns dos documentos essenciais exigidos pelo instrumento convocatório em questão para a pré-qualificação e habilitação de interessados (cf. cláusulas 8 e 10):

“15. Comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR GMS (disponível em www.comprasparana.pr.gov.br). O cadastro deverá estar válido e sem pendências, de acordo com o artigo 1º, § 4º do Decreto Estadual nº 9762/2013” (cf. Cláusula 8);

“18. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa” (cf. Cláusula 8);

“10.1.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista, por intermédio dos seguintes documentos:

10.1.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contendo a descrição para prestação de serviços compatível com os lotes que solicita habilitação.

10.1.4.9 Comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR GMS (disponível em

¹ Tal como, de plano, advertiu a ora recorrente (de forma verbal), durante a realização do ato.

www.comprasparana.pr.gov.br). O cadastro deverá estar válido e sem pendências, de acordo com o artigo 1º, § 4º do Decreto Estadual nº 9762/2013.

“10.1.5 Qualificação Técnica Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:

(...)

10.1.5.5 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.” (cf. Cláusula 10)

03. Eis, por outro lado, o que ele (o Edital) dispõe – no que mais interessa, por ora –, acerca da entrega da documentação necessária e das consequências decorrentes da eventual falta de apresentação e/ou deficiência da documentação anexada aos correlativos requerimentos (cf. Cláusulas 8 e 12):

“8.1.2 O requerimento ou os documentos apresentados incompletos, rasurados, vencidos, ilegíveis e/ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão considerados INAPTOS e poderão ser devolvidos aos interessados.

8.1.3 Caso não seja possível a sua regularização, os documentos serão mantidos nos respectivos autos, a fim de que se corrijam as pendências ou as irregularidades apontadas pela Comissão de Credenciamento, caso tenha sido agendada sessão complementar.

8.3 O Anexo I vincula os interessados na participação dos lotes em que solicitarem habilitação, sendo assim, caso alguma documentação esteja em desacordo com o edital, eles SERÃO INABILITADOS no todo e não apenas no lote em que ficou pendente de documentação”.

“12.12 Serão INABILITADOS os interessados que:

12.12.1 Não atenderem às especificações do Edital, deixando de apresentar quaisquer documentos ou apresentá-los em desconformidade com o exigido neste Edital.”

04. Pois bem.

05. 1º PROBLEMA. A descrição das atividades econômicas principal e secundárias vinculadas ao cadastro da empresa **SmartMed**, junto à Receita Federal², não contempla/abrange o código de nº 86-30-5-01, correspondente ao desenvolvimento “*atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos*” (cf. extratos anexos, abaixo reproduzidos). Logo, com todo o respeito, tem-se que ela – por dever de coerência e mesmo com respeito à lei civil – nem deveria ter manifestado interesse na prestação dos serviços incluídos no *Lote nº 4 (Cirurgia Geral)*.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.614.219/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL SMART MED SERVICOS MEDICOS S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART MED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV PARANAPANEMA	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO SALA 06

² Tanto aquele remissivo ao número do CNPJ da empresa matriz, quanto da filial.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.614.219/0002-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2019
NOME EMPRESARIAL SMART MED SERVICOS MEDICOS S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		

06. 2º PROBLEMA. Junto ao CFM, essa mesma empresa se encontra INATIVA “(CANCELADA – A pedido)”. Como comprova o extrato (anexo) dos registros cadastrais vinculados ao seu CNPJ principal (matriz), desde 19.dez.2023, o *Certificado e Regularidade* emitido pelo “respectivo Conselho de Classe” se encontra VENCIDO:

Razão social:
SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Nome fantasia: SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CRM: 9477-PR

Situação: Inativo (CANCELADA - A pedido)

CNPJ: 26.614.219/0001-74

Diretor Técnico: Não informado

Certificado de Regularidade: 19/12/2023 - Vencido

Classificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

07. 3º PROBLEMA. Por outro lado, frente à FUNEAS, essa empresa nem poderia tentar se valer do CNPJ da empresa filial, almejando, porventura, transpor esse último problema. Sim, porque, então, um outro óbice se colocaria, qual seja: no **Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR GMS** a empresa (filial) não se encontra em situação

regular, porquanto não avaliada desde 30.ago.2023 (cf. extrato de consulta anexo, a seguir reproduzido):

Quarta, 20 de Agosto de 2025 - 16:16:40

(Versão: p_v1_e_A_55 (8280)) Done

Fornecedor sem Registro de Ocorrência

Fornecedor:	26.614.219/0002-55 - SMART MED SERVIÇOS MEDICOS SA
Situação Cadastro:	Não Avaliado desde 30/08/2023
Data:	20/08/2025 16:16

Voltar

08. CONCLUSÃO. Com o máximo respeito, a i. Comissão de Credenciamento jamais poderia ter assinalado (“S”) nos campos da Ata ora impugnada referidos aos documentos que comprovariam o preenchimento, pela **SmartMed**, dos requisitos de habilitação referidos à “*inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ*” e à “*Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, (...)*”; e, então, anunciado (quando da publicação do ato) que ela estaria habilitada para atuação nos Lotes nºs 1, 4, 17, 22, 23 e 24.

09. Os elementos fático-probatórios acima destacados são incontornáveis e indicativos de que – se não no todo, sobretudo no que se refere ao Lote nº 4 – essa empresa não atende todos os requisitos do Edital; e não poderia ter sido habilitada. Compete a Vossa Senhoria, portanto, com a máxima vênia, reverter o cenário, deixando de homologar o resultado anunciado pela d. Comissão, neste ponto.

POSTO ISTO,

espera e requer seja o presente recurso recebido e, ao final, inteiramente provido, com a consequente **inabilitação** da empresa **SmartMed Serviços Médicos S.A.** no certame objeto do Edital de Credenciamento nº 9/2025, frente ao desacerto do resultado indicado da Ata da Sessão Pública ora impugnada, no tópico referido à “Empresa 26”, pelas razões acima expostas (sem prejuízo de eventuais outras).

Pede deferimento.

Curitiba, 21 de agosto 2025

Documento assinado digitalmente por:

MATEUS MARTINELLI DE OLIVEIRA
03369821940
2025-08-21T13:32:50-03:00

CNPJ/MF nº 09245610/0001-20

Mateus Martinelli de Oliveira (CRM/PR nº 20.886) – Sócio Administrador

JACINTO NELSON
DE MIRANDA
COUTINHO:42836
140925

Assinado de forma digital por
JACINTO NELSON DE MIRANDA
COUTINHO:42836140925
Dados: 2025.08.21 13:35:55 -03'00'

JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
O.A.B./PR nº 8.862

ALICE DANIELLE
SILVEIRA DE
MEDEIROS

Assinado de forma digital
por ALICE DANIELLE
SILVEIRA DE MEDEIROS
Dados: 2025.08.21
13:35:18 -03'00'

ALICE SILVEIRA DE MEDEIROS
O.A.B./PR nº 49.070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.614.219/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

SMART MED SERVICOS MEDICOS S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SMART MED

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

AV PARANAPANEMA

NÚMERO

1343

COMPLEMENTO

SALA 08

CEP

14.051-290

BAIRRO/DISTRITO

SUMAREZINHO

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SOCIETARIO@3RCONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE

(41) 8895-8593

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 17:16:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.614.219/0002-55 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/04/2019	
NOME EMPRESARIAL SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA		NÚMERO 2050	COMPLEMENTO SALA 2008 ANDAR 20 COND HELBOR OFFICES CHAMP
CEP 80.730-000	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIEIRA89@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8895-8593	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 17:17:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CRM VIRTUAL](#)[ACESSE AGORA](#)[Prescrição Eletrônica](#)[ACESSE AGORA](#)[INÍCIO](#) > [BUSCA POR ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE](#)

Busca por Estabelecimentos de Saúde

Nesta área, você pode realizar uma busca por prestadores de serviços em saúde devidamente inscritos juntos aos conselhos regionais de medicina. Trata-se de ambulatórios, clínicas, consultórios, casas de repouso, hospitais, entre outros tipos de estabelecimento. Basta preencher os campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o que procura.

Para efetuar sua pesquisa, preencha os campos abaixo:

o Encontre um Estabelecimento de Saúde

Nome do Estabelecimento:

Nome fantasia ou razão social do estabelecimento

CNPJ

26.614.219/0001-74

Estado

Todos

Cidade / Município

Selecione

CRM

Digite o CRM

Situação

Situação

BUSCAR

Razão social:**SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.****Nome fantasia:** SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**CRM:** 9477-PR**CNPJ:** 26.614.219/0001-74**Situação:** Inativo (CANCELADA - A pedido)**Diretor Técnico:** Não informado**Certificado de Regularidade:** 19/12/2023 - Vencido**Classificação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

DETALHES DO PRESTADOR

Endereço: R PE ANCHIETA, Bigorrilho - CEP: 80730000**Atividades:** Prestador sem atividades registradas.**Especialidades:** Prestador sem especialidades registradas.**Serviços prestados:** Ambulatório, Internação, Consultas Médicas, Consultoria Médica, Unidade Móvel de Atendimento, Emergência**Comissão de Ética:** Prestador sem comissão registrada.**Razão social:****SMART MED SERVICOS MEDICOS SA****Nome fantasia:** SMART MED SERVICOS MEDICOS SA**CRM:** 1018594-SP**CNPJ:** 26.614.219/0001-74**Situação:** Ativo (REGULAR)**Diretor Técnico:** 225021-SP ALLAN DUVOISIN, desde 14/09/2023**Certificado de Regularidade:** Sem informação de validade**Classificação:** ADMINISTRADORA/GESTORA DE SERVIÇOS MÉDICOS

DETALHES DO PRESTADOR

Endereço: AV PARANAPANEMA 1343 SL 06, SUMAREZINHO - CEP: 14051290**Atividades:** Prestador sem atividades registradas.**Especialidades:** ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**Serviços prestados:** Centro de Processamento Celular**Comissão de Ética:** Prestador sem comissão registrada.

Pág. 1

2 registros encontrados



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

Fornecedor sem Registro de Ocorrência

Fornecedor:

26.614.219/0002-55 -
SMART MED SERVIÇOS MEDICOS SA

Situação Cadastro:

Não Avaliado desde 30/08/2023

Data:

20/08/2025 16:16

Voltar